



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.531, DE 8 DE ABRIL DE 2024

EXONERA MEMBRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020,

Considerando o requerimento do Senhor Alexandre Marangon Pincerato, postulando a renúncia à atividade de Controlador do Município, não possuindo, portanto, interesse à função por atividade,

DECRETA:

ART. 1º. Fica exonerado da atividade de Controlador do Município, o Senhor ALEXANDRE MARANGON PINCERATO, representante do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de abril de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo